



O fim dos alagamentos: **REDE SEPARATIVA DE ESGOTO** da rua Vieira Câmara ao Porto da Barra



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE OBRAS
E SANEAMENTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Hamber Rabello Carvalho

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

**SECRETARIA DO MAR E
ORDENAMENTO NÁUTICO**

José Luiz Alves Serafim

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

Marcelo Chebor da Costa

**SECRETARIA DE OBRAS E
SANEAMENTO**

Paulo Abranches Guedes Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo
Subcontrolador responde interinamente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Diogo Souza da Silveira

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Wakinin

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Junior da Conceição Carvalho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Carlos Eduardo Roballo

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Paulo Sérgio Alves de Almeida

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Alves de Souza

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 271, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 218, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou CLEICY APARECIDA VIEIRA da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 272, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 219, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou MARTA DA COSTA CARDOSO da Função Gratificada de Diretor de Escola II.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 273, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 221, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou MARCELLE PENHA DRUMOND da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 274, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 222, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 277, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 225, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA da Função Gratificada de Diretor de Escola II.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 275, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 223, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou ELZA DA SILVA BORGE da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 278, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 226, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou RÉLICA SANTOS DE MIRANDA LOPES da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 276, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 224, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou GISELE DA SILVA ROSA da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 279, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 227, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou CARLA MONQUE DE FREITAS JÚLIO GUEDES da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 280, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 228, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou TEÓFILA MÔNICA DE SOUZA da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 283, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 232, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 281, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 229, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou MARLEIDE MARIA RANÇATO da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 284, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 236, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou PÂMELA FERNANDES MÔNACO da Função Gratificada de Diretor de Escola II.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 282, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 231, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 285, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 217, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou VAGNER ÁVILA DA COSTA da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 286, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 230, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou DANIELLY DE SOUZA CONCEIÇÃO da Função Gratificada de Diretor de Escola I.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 287, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de março de 2017, a Portaria nº 220, de 21 de março de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 947, de 20/3/2019 a 21/3/2019, que nomeou INGRID DE ALMEIDA SILVA SÁ da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 288, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, CLEICY APARECIDA VIEIRA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 289, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, MARTA DA COSTA CARDOSO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 290, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, MARCELLE PENHA DRUMOND, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, JOSIANE SOUZADA SILVA CÂMARA COELHO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ATENÇÃO

**Antes de comprar terrenos,
construir ou reformar, consulte
a Secretaria de Desenvolvimento
Urbano.**

Denuncie irregularidades:

2623-2171

buzios.rj.gov.br/ouvidoria



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, ELZA DA SILVA BORGE, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, GISELE DA SILVA ROSA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 294, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 295, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, RÉLICA SANTOS DE MIRANDA LOPES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 296, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, CARLA MONQUE DE FREITAS JÚLIO GUEDES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 297, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, TEÓFILA MÔNICA DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 298, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, MARLEIDE MARIA RANÇATO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 299, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 300, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 301, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, PÂMELA FERNANDES MÔNACO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 302, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, VAGNER ÁVILADA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 303, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, DANIELLY DE SOUZA CONCEIÇÃO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 304, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019,
FERNANDO LUIZ DE MORAES NORONHA, da Função Gratificada de
Diretor de Escola II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 216, de 22 de
março de 2017

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 307, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, ANDREIA
BATISTA DE ARAÚJO, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o
qual foi nomeada pela Portaria nº 172, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 305, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, ANA
CLARA MENEZES RAMOS, da Função Gratificada de Diretor de Escola
III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 217, de 22 de março de 2017.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 308, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, ADRIANA
VEIRA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor de Escola
Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 189, de 22 de fevereiro de
2017.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 306, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, ELAINE
CRISTINA DE BARROS AZEVEDO, da Função Gratificada de Diretor de
Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 150, de 22 de fevereiro de
2017.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 309, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, DANIELLE
COSTA TRINDADE, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto,
para o qual foi nomeada pela Portaria nº 185, de 1º de março de 2019.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 310, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, FERNANDO LUIZ DE MORAES NORONHA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 311, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, ANA CLARA MENEZES RAMOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 312, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, ELAINE CRISTINA DE BARROS AZEVEDO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 313, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, ANDREIA BATISTA DE ARAÚJO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 314, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, ADRIANA VEIRA DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, SINÉZIA PARANHOS SOARES, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 188, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 316, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, DANIELLE COSTA TRINDADE, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 317, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, SINÉZIA PARANHOS SOARES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 319, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 4 de abril de 2019, HAMBER RABELLO CARVALHO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 687, de 1º de novembro de 2018.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 320, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 4 de abril de 2019, CARLOS HENRIQUE CAMPOS TUCCI, do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente e Pesca, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 444, de 16 de outubro de 2016.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 321, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 4 de abril de 2019, WALLACE ALEGRE DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 304, de 1º de abril de 2015

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 322, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de abril de 2019, HAMBER RABELLO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 323, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de abril de 2019, CARLOS
HENRIQUE CAMPOS TUCCI para exercer o cargo em comissão de
Coordenador de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa da
Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9
de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista
na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 325, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de abril de 2019, JOSÉ LUIZ
ALVES SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Secretário
Municipal do Mar e Ordenamento Náutico, constante da Estrutura
Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada
pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a
remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 324, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de abril de 2019, WALLACE
ALEGRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de
Licenciamento Ambiental, constante da Estrutura Administrativa da
Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9
de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista
na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 326, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de abril de 2019, MÁRCIO LIMA
RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Marítimo,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de
Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



DENUNCIE, DISQUE 100

Quem vender, fornecer ou entregar
bebida alcoólica a menor de 18
anos está sujeito a prisão e
interdição do estabelecimento.

**CONSELHO TUTELAR:
2623-6720**





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.164, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.103.218,99 (Um milhão, cento e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 1.103.218,99 (Um milhão, cento e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.15.452.0027.2.049	33903000	049	R\$ 1.103.218,99
		TOTAL	R\$ 1.103.218,99

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.15.452.0025.2.043	33903900	049	R\$ 1.103.218,99
		TOTAL	R\$ 1.103.218,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.165, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 754,20 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 754,20 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0107.15.451.0028.1.321	44905100	004	R\$ 754,20
		TOTAL	R\$ 754,20

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0107.15.451.0028.1.320	44905100	004	R\$ 754,20
		TOTAL	R\$ 1.103.218,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.166, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do órgão da Estrutura Administrativa Municipal “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA”, que passa a ser designada como “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”, com a seguinte estrutura:

I–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	*	R\$ 8.053,57
01	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-02	R\$ 4.931,28
01	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	CC-02	R\$ 4.931,28
01	GERENTE DE PROJETOS	CC-04	R\$ 3.560,03
01	GERENTE	CC-04	R\$ 3.560,03
01	SUPERVISOR I DE PRODUÇÃO AGRICOLA	CC-05	R\$ 3.032,61
01	SUPERVISOR I DA FISCALIZAÇÃO	CC-05	R\$ 3.032,61
03	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 3.032,61
01	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.555,30
09	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75
03	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.292,15

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA”, que passa a ser designado como “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de “COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E PESCA”, que passa a ser designado como “COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL”.

Art. 4º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.555,30
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75

II – Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.555,30

Art. 5º Fica criado o cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MAR E ORDENAMENTO NAUTICO”.

Art. 6º Fica criado o órgão da Estrutura Administrativa Municipal “SECRETARIA MUNICIPAL DO MAR E ORDENAMENTO NÁUTICO”, com a seguinte estrutura:

I–No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MAR E ORDENAMENTO NÁUTICO	*	R\$ 8.053,57
01	GERENTE MARÍTIMO	CC-04	R\$ 3.560,03
02	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 3.032,61
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75

Art. 7º Fica alterada a nomenclatura do cargo de “SUPERVISOR I DA FISCALIZAÇÃO NAUTICA”, que passa a ser designado como “SUPERVISOR I”.

§1º. As criações por transformações dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 5 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1485, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a desafetação da área da Praça do Farol, no Loteamento Ilhas de Búzios, com 1.570 m2, da destinação de bem de uso comum do povo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Lei:

Art. 1º Fica desafetada da destinação original de uso comum do povo, consoante o § 4º do art. 156, da Lei Orgânica Municipal, uma área de terreno com 1.570 m2, destinada para a implantação da Praça do Farol, de frente para a Rua da Redonda (log_0351), com lateral para a Rua Gameleira (log_0315), em Manguinhos, com Latitude e Longitude de seus pontos nos Anexos I e II, desta Lei.

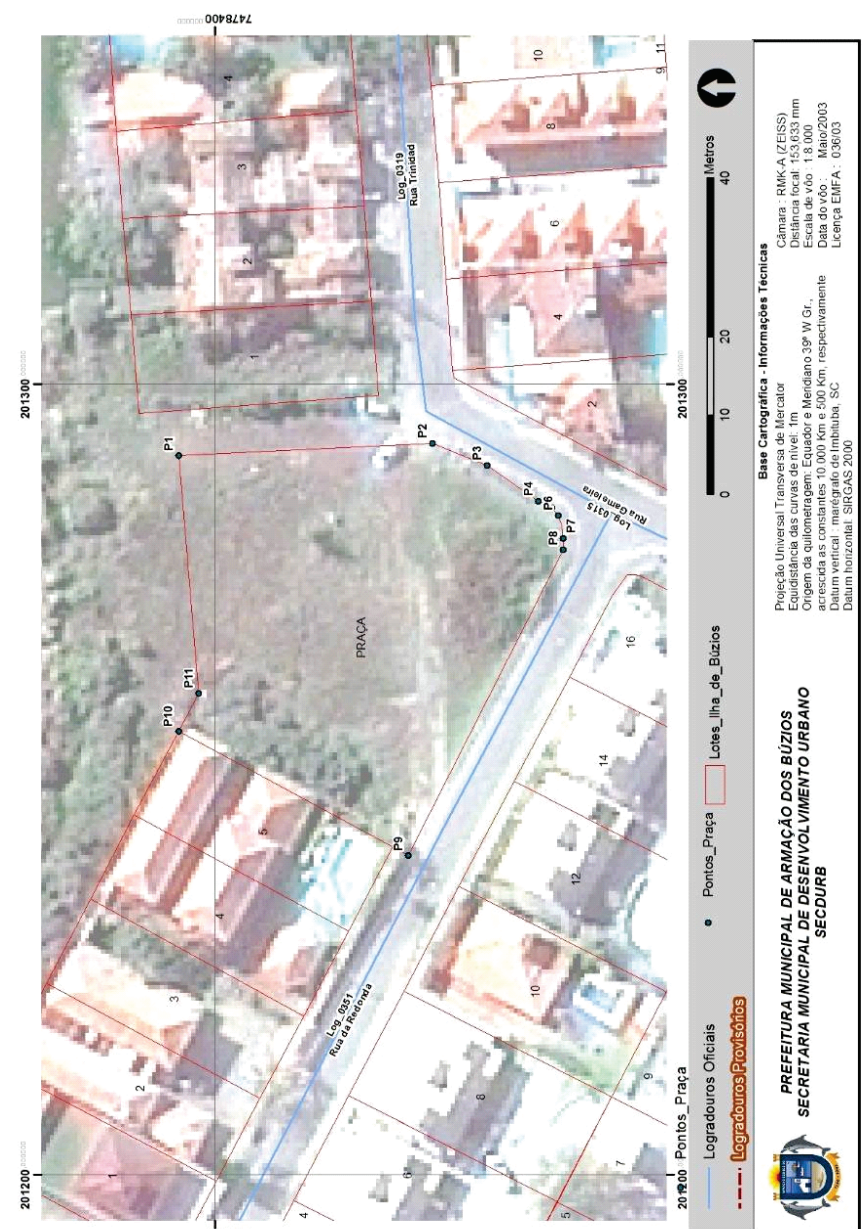
Parágrafo único. a desafetação tem por finalidade garantir a implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS, para atendimento à população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECOURB



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
da Lei nº 1.485/2019

Pontos	LONGITUDE	LATITUDE
P1	201290,9653	7478404,6479
P2	201292,5461	7478372,3422
P3	201289,776	7478365,3722
P4	201285,2159	7478358,8423
P5	201284,3559	7478357,1823
P6	201283,4161	7478356,3223
P7	201280,5459	7478355,7023
P8	201279,0559	7478355,6723
P9	201240,3407	7478375,3977
P10	201256,0562	7478404,6723
P11	201260,9021	7478402,0709

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



**DENUNCIE,
DISQUE 100**

**CONSELHO
TUTELAR:
2623-6720**

Quem vender, fornecer ou
entregar bebida alcoólica a
menor de 18 anos está sujeito
a prisão e interdição do
estabelecimento.

CONSELHO
TUTELAR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



Centro de Idiomas 2019

Cursos Gratuitos:
INGLÊS • ESPANHOL
FRANCÊS • ITALIANO • LIBRAS

INÍCIO DAS AULAS:

Segunda e terça: 29 e 30 de abril (Espanhol) **NOVA DATA**

Sexta e sábado: 26 e 27 de abril (Italiano e Inglês)

Datas para Francês e Libras serão divulgadas em breve

Telefone: (22) 2623-4393